

PORTARIA Nº 124/2024
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O (A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (A)** – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 0000700, inscrito (a) no CPF sob o n. 319.955.193-91, **FÉRIAS REMUNERADAS** de 30 (TRINTA) dias, pelo período compreendido entre 09/10/2024 a 08/11/2024.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 05 de Agosto de 2024.



SECRETARIA DE SAÚDE